

## PORTARIA ANAC Nº 2265/SSO, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula a Operação dos Helicópteros Credenciados para o 40º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE**:

- Art. 1º Autorizar operações visuais diurnas de helicópteros credenciados, nas áreas de pouso ocasional demarcadas no Autódromo José Carlos Pace (Kartódromo e Centro Médico), com endereço à Av. Senador Teotônio Vilela, nº 259 São Paulo/SP, pelo prazo de 04 (quatro) dias a partir do dia 24 de Novembro de 2011, em atendimento ao 40º Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, conforme descritas na Portaria 2254/SAI da Superintendência de Infra Estrutura Aeroportuária SIA.
- Art. 2° A operação de helicópteros credenciados, através da relação entregue pela organização do evento à ANAC, nas áreas de pouso ocasional, embarque, desembarque e estacionamento, deverá atender às seguintes exigências operacionais, em complemento aos requisitos da legislação em vigor:
- I Deverão ser observados os aspectos operacionais do Manual do Piloto (elaborado pelo SRPV para a Operação F-1, no ano de 2011), além do que for definido no Briefing operacional realizado no auditório da Infraero no Campo de Marte São Paulo, em 23 de Novembro de 2011.
- II Os pilotos e operadores deverão cumprir o estabelecido no RBHA 91.327, no que tange à operação de helicópteros em locais não homologados ou registrados.
- III Fica autorizada a operação das aeronaves e dos tripulantes credenciados junto à organização, <del>conforme relação constante do Anexo 1 desta Portaria.</del> conforme relação constante do Anexo 1 desta portaria, disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores endereço http://www.anac.gov.br". (retificado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2011, seção 1, página 4)
- Art. 3° Para a coordenação dos helicópteros em operação nas áreas de pouso ocasional, embarque, desembarque e estacionamento, no Autódromo José Carlos Pace, a INTERPRO International Promotions Ltda., em conjunto com a J.F. Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. deverá:
  - I Designar um Diretor de Operações no local:
- II Designar uma pessoa, com as devidas qualificações, para a função de Agente de
  Segurança de Vôo, devendo este acompanhar as ações do Diretor de Operações;
- III Disponibilizar os serviços de apoio às operações aéreas, incluindo a segurança da área operacional, balizamento, serviço contra incêndio e de resgate com recursos materiais e humanos suficientes para o pronto atendimento em situações de emergência, considerando a quantidade e dimensões das aeronaves a serem operadas; e
- IV Providenciar condições de acesso aos INSPAC da ANAC, aos locais das atividades aéreas.

- Art. 4° Ao Diretor de Operações caberá:
- I Indicar representantes, quando de sua ausência, para o acompanhamento das operações, para serem acionados, a qualquer momento, para pronta resposta à equipe de INSPAC da ANAC, sob pena de paralisação das operações.
- II Providenciar o isolamento da área destinada ao público, separando-a da área de estacionamento e operação das aeronaves.
- III Realizar exercício simulado de emergência aeronáutica completo (EXEAC) antecipadamente ao período de realização do evento, em atendimento às exigências da ANAC e demais órgãos envolvidos na operação;
- IV Efetuar o cadastramento dos pilotos e aeronaves que pretendam operar nas referidas áreas durante o evento. Os tripulantes e aeronaves que não estejam relacionados na lista constante do Anexo 1 a esta Portaria estarão automaticamente impedidos de participar do evento;
- V Estabelecer coordenação junto ao SRPV-SP, visando à disponibilização de meios para a instalação e operacionalidade do controle de tráfego aéreo nas áreas em pauta, durante a realização do evento.
- VI Coordenar e estabelecer os procedimentos operacionais para a operação dos helicópteros credenciados para o evento, objetivando a padronização entre os pilotos de aeronaves cadastrados, buscando a mitigação dos riscos e a elevação do nível de segurança operacional, sendo compulsória a apresentação dos referidos procedimentos na reunião dos pilotos prevista para o dia 23 de Novembro, às 19:00 horas, no Campo de Marte. Deverá, ainda, convocar os pilotos de helicópteros envolvidos na operação, para o referido brifim, que será realizado conforme instruções e regras designadas pelo SRPV-SP e ANAC.
- VII Certificar-se de que todos os operadores e pilotos cadastrados para o evento tenham conhecimento acerca dos procedimentos operacionais.
- VIII Providenciar meios de combate a incêndios e de assistência médica, adequados ao número e dimensões das aeronaves em operação no evento.
- IX Estabelecer o plano de contingência para o caso de acidente e/ou incidente aeronáutico, onde constem quais os serviços médicos disponíveis, serviço de combate a incêndio, rotas de evacuação de pessoas, rotas de entrada e saída de equipes de resgate, relação de hospitais apoiando o evento, acionamento dos órgãos competentes em caso de sinistro e qualquer outra informação considerada pertinente.
- X Estabelecer contato com hospitais da localidade onde ocorrerá o evento, visando formalizar o compromisso de participação de um ou mais hospitais na prestação de apoio médico em caso de acidente/incidente.
- XI Coordenar junto às autoridades locais a designação de vias de acesso para deslocamento rápido de ambulâncias em direção ao hospital, para os casos de acidente / incidente aeronáutico.
- XII Apresentar para a Superintendência de Segurança Operacional, no dia e local do brifim operacional, a relação dos pilotos que participaram da reunião, prevista no inciso VI deste Art. Os tripulantes que não participarem do brifim em 23 de Novembro de 2011 estarão automaticamente impedidos de participar do evento.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Parágrafo único - Os casos não previstos serão submetidos à apreciação do Superintendente de Segurança Operacional.

## JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral

## ANEXO 1

Nο	Piloto	Cod ANAC	Aeronave	Prefixo	Categ	Proprietário/Operador
1	Sérgio Caldana	837831	Agusta	PP-MPE	_	Colt Aviation
	Eduardo Sellera Ferreira	43093-4	Agusta	PP-BSR	TPP	Banco Real
3	Michael Lee Rogers	38622-7	Agusta	PP-BSR	TPP	Banco Real
	Jose Luiz Sansabino Padilha	57644-7	Agusta	PP-BSR	TPP	Banco Real
5	Nelson da Silva Loureiro	449280	EC130B4	PR-YAS	TPP	Ayrton Senna Emp.
	Eduard Kobinger	578039	EC130B4	PR-YAS	TPP	Ayrton Senna Emp.
	Marcelo Ribeiro Micchi	988915	R44	PR-HRG	TPX	Globocop
	Ronaldo Vitale	672840	AS50	PR-HTV	TPX	Globocop
9	Norbert Engelmeier	985788	AS50	PT-HZS	TPX	Globocop
	Eduardo Roberto Hypolito	687301	A109E	PP-MTX	TPP	Hank do Brasil
	Mário martins dos santos	414128	Agusta	PR-OHM	TPP	Stuttgart Sportcar
12	Lucio Fernandes Queiroz	101093	Agusta	PT-ALA	TPP	Braemp Brasil
13	João lapenta Neto	440354	A109	PP-HRK	TPP	Casas Bahia
14	Messias de Almeida Junior	323717	A109	PR-HMK	TPP	Casas Bahia
15	Romeu Cimini Junior	739896	A109	PR-KCB	TPP	Casas Bahia
16	Marcos Rogério Braga Nogueira	687103	A109	PR-SSK	TPP	Casas Bahia
17	Paulo Roberto Correa	563544	A109		TPP	Casas Bahia
18	Carlos Eduardo Oliveira	103342	BH06	PR-LRC	TPP	Luis Roberto C.N.
19	Rodolfo Lopes	102540	AS50	PP-MRA	TPP	Sersil Empreend.
20	Rodolfo Lopes	102540	A109	PP-ERC	TPP	Sersil Empreend.
21	Collins Halabi	942417	A109	PR-LLP	TPX	Global Táxi Aéreo
22	Collins Halabi	942417	A109	PP-PLL	TPX	Global Táxi Aéreo
23	Fernando Ferreira Machado	900902	A109	PR-DNI	TPP	Pão de açucar
24	Costandi Kardoshi	849547	A109	PR-DIZ	TPP	Pão de açucar
25	Giuseppe Cologni	624403	A109	PP-MJP	TPP	Pão de açucar
26	Arthur Petrikas Fioratti	108620	A109		TPP	Pão de açucar
27	Orlando Macedo de Assis F.	468975	A109		TPP	Pão de açucar
28	Baltazar lemes naiva	124200	Esquilo	PT-HNC	TPX	Helimarte T.A.
29	Claudio Renato Nakamura	110250	Esquilo	PT-HYO	TPX	Helimarte T.A.
30	Daniel Dall Anese Borlotti	110289	Esquilo	PT-YDR	TPX	Helimarte T.A.
31	Wenzel Rossi	116613	Esquilo	PP-MIG	TPX	Helimarte T.A.
32	Denis Atilio Contador	104005	Esquilo	PP-JJJ	TPX	Helimarte T.A.
33	Eduardo Casseb Abbas	133055	Esquilo	PP-JBB	TPX	Helimarte T.A.
34	Fabiano Luis Possi	909432	Esquilo	PT-HNE		Helimarte T.A.
35	Giuliano Carlos Verdelli	101632	Jet ranger	PT-HQX	TPX	Helimarte T.A.
36	Guilherme Eurico Rossi	102815	Jet ranger	PT-HKX	TPX	Helimarte T.A.
	Jorge Bitar neto	942789	Jet ranger	PR-JBN	TPX	Helimarte T.A.
38	Marcelo Stella de Mello R.	107844	R44	PP-LLL	TPX	Helimarte T.A.
39	Victor Hugo Dias Santiago	121906			TPX	Helimarte T.A.
	Wagner Vieira Maria	826974	AS350B3	PR-JEM	TPP	José E.de Moraes
41	Aloizio dos Santos Coelho	109558	EC130B4	PR-PIT	TPP	AVE vent com.cult.
42	Marco A. A.Infante	520049	A109E	PR-TJR	TPP	Julio Cesar Ribeiro
43	Sergio Zanquetta	515718	A109	PT-YVJ	TPP	Marwics emp.partc
	Carlos Mendes	596692	A109	PP-LOS	TPX	Aeromaster T.A.
	Fabio Castello Frare	103016	RH44	PT-HFS	TPX	Aeromaster T.A.
	João Theodoro de M. Jr.	848556	Agusta	PR-MRA	TPP	Penísula AS
47	Jorge Faria	892547	Esquilo	PP-MRM	TPP	Agrp.Maloan

48 Fernanda Faria	910935				
49 Antonio R.Sebastião Candido	963397	EC30	PR-OVJ	TPP	Via Italia
50 Daniel Grandino	114368	Esquilo	PT-HYB	TPX	Global
51 César Augusto Assis	104037	Esquilo	PT-HZQ	TPX	Global
52 Dragan Mijalkovic	105860	Esquilo	PR-GZA	TPX	Global
53 Roberto Bayerlein	596684	Esquilo		ADE	Polícia Civil
54 Divaldo de Oliveira	963561	AW109SP	PR-CSN	TPP	Companhia Sid. Nac.
55 Pedro Osório de Carvalho	100650	AW109SP	PR-CSN	TPP	Companhia Sid. Nac.
56 Leonardo Bruno Baptista	641373	Esquilo	PP-BAM	TPP	Vilar do Rei part. Ltda
57 Luiz Eduardo Vianna	106747	407	PP-PEM	TPP	Queiranna rolding Itda
58 João Antonio Esteves	915140	A109	PP-AGU	TPP	JHSF Participações
59 Renato Lopes	106202	A109	PP-AGU	TPP	JHSF Participações
60 Juan Alberto Lobounchenko R.	627992	A109	PR-GCP	TPP	Gulf Capital Partners
61 Sandro Luiz de Oliveira	131619	A109	PR-GCP	TPP	Gulf Capital Partners
62 Garcia Vidal	665190	AS50	PR-HLP	TPP	Interfinance Partners Ltda
63 Wilson Bastos	108343	BH06	PT-YML	TPP	Rio Negro Participações
64 Mario Cezar de Moraes Graciotti	910331	B430	PT-YVH	TPP	PMG Adm.de bens Itda
65 Paulo Cesar Francisco	970319	A109	PP-COS	TPP	Vale da Ponte Alta S/A
66 Rodrigo Leandro Santucci	112122	A109	PP-COS	TPP	Vale da Ponte Alta S/A
67 Ronaldo de Carvalho	300871	B407	PT-YUQ	TPP	União Química Farm.Nac.
68 Sidney de Castro Pargas	973016	B430	PP-MDL	TPP	Agros Admn.de bens Zurita
69 Ronaldo Chavi Petroni	808535	SK76A	PP-EPF	ADE	Governador do estado
70 Hoel Tadeu de Carvalho	264879	SK76A	PP-EPF	ADE	Governador do estado
71 Carlos Alberto Ferreira	108379	AS50	PP-MAU	TPX	Global Táxi Aéreo
72 Uilson Jose de Oliveira	946822				Global Táxi Aéreo
73 Danilo Scatolini	106932				Global Táxi Aéreo
74 Marcos Fioribello	113255				Global Táxi Aéreo
75 Luciano Ermine Ramos	942649	BH06	PT-YCX	TPP	DN Participações
76 Renato de Souza Araujo	101761				
77 Cristian Balmer	577957	A109	PR-MRC	TPP	Montebello Emp.Partc.
78 Rogério Delgado	955658				
79 Alexandre Cavalheiro Circelli	102413				
80 Caio Mazza Novaes de Benedetto	128458	AS50	PT-YTU	TPP	Foods s/a
81 Clair Antonio de Sousa junior	111212	AS50	PT-YVR	TPP	Anderson Birman
82 Vitor Steinhaus	110789	AS50	PR-TNG	TPP	TNG com de roupas Itda
83 Sérgio Marcos Vasso Giraldi	932863	A109	PT-TOY	TPX	CAF Táxi Aéreo Ltda
84 Roberto Souza Nogueira	970236	A109	PR-TSJ	TPP	CAF Táxi Aéreo Ltda
85 Ten.Cel.Gambaroni	835488	EC135	PR-GSP	ADE	Grupamento Aéreo PM
86 Cap.Bondezan	105295				Grupamento Aéreo PM
87 Cap.Moysés	104582				Grupamento Aéreo PM
88 Cap.Said	107575				Grupamento Aéreo PM
89 Cap.Freixo	105506				Grupamento Aéreo PM
90 Cap.Jorge	105441				Grupamento Aéreo PM
91 Theo Rohlfs Coelho	127222	AS50	PP-LOC	TPP	Luis Fernando Memoria P.
92 Caio Mazza Novaes de Benedetto	128458	AS50	PT-HMD	TPP	M Brasil Participações
93 Mario Morgado	503262	SK76A	PR-RIW	TPX	Aero Rio Táxi Aéreo
94 Gustavo R.Neri	113073	SK76A	PR-RIW	TPX	Aero Rio Táxi Aéreo
95 Rodrigo Porto	114136	BH06	PT-HVU	TPP	Rio Negro Participações
96 Nestor Augusto Beltrame	964916	AS50	PP-SAZ	TPP	Voar Cooperativa
97 Mauricio Silva Siqueira	101181	AS50	PR-WBA	TPP	Voar Cooperativa

98 Fernando Elder Castro	970293	A109	PP-SAX	TPP	Voar Cooperativa
99 Willy D.G.Vander Smitte	982992	RH44	PP-WFM	TPP	Voar Cooperativa
100 Luiz Eduardo Ribeiro Amaral	101211	RH44	PP-WRJ	TPP	Voar Cooperativa
101 Miguel Tambellini	106087	LONG	PT-FAB	TPP	Voar Cooperativa
102 Leonardo Rebuffo	104155	AS50	PP-SEZ	TPP	Voar Cooperativa
103 Marco Antonio Martins	112374	AS50	PR-DAO	TPP	Voar Cooperativa
104 Murilo Goiano	112960	AS50	PP-WAD	TPP	Cooperfly
105 André Azevedo Ito	130688	COLIBRI	PR-SCX	TPP	Voar Cooperativa
106 André Lima Soares	112278	COLIBRI	PP-WAB	TPP	Voar Cooperativa
107 Kleber Gomes A.	972067	COLIBRI	PP-WAC	TPP	Voar Cooperativa
108 André Siqueira Marinho	123689				Voar Cooperativa
109 Mauricio da Silva Jarbas	988402				Voar Cooperativa
110 Alexandre R.P. da Silva	110829				Voar Cooperativa
111 Rafael Dale	130752				Voar Cooperativa
112 Fabio Elses	878827				Voar Cooperativa
113 Lucas Pereira de Almeida	110052				Voar Cooperativa
114 Aquiles H.da Silva	987149				Voar Cooperativa
115 Glauber Fidelis	110290				Voar Cooperativa
116 José Henrique Almeida	110249				Voar Cooperativa
117 Hamilton Monteiro de Barros Filho	431874	AS50	PR-YFM	TPP	Gran Food Ind.Com LTDA
118 Alexandre Nepomuceno Selle	869800	BH07	PR-UQF	TPP	Biolabe Sanus Farm. LTDA
119 Rodrigo Nogueira	133344	R44	PR-ADN	TPP	Comercial Agrícola Converd
120 Freitas	207480	S-76C	PR-YMH	TPX	ATM Táxi Aéreo
121 Ramos	385455	S-76	PT-YMH	TPX	ATM Táxi Aéreo
122 Álvaro	649707				
123 Muller	660480				
124 Hamilton Gomes Freire	300210	Bell 430	PR-MIT	TPP	Banco Safra
125 Carlos Alexandre Thó e Silva	119372	Bell 430	PR-MIT	TPP	Banco Safra